



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

Aprovado em 23/03/2026


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO SENHOR JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

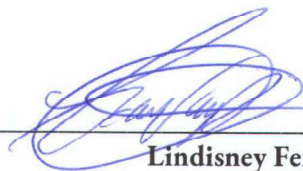
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Jesus dos Reis Rodrigues Bastos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Rio dos Bois/TO.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos 23 dias do mês de março de 2026


Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
JUSTIFICATIVA DO DECRETO LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Rioboense ao Senhor Jesus dos Reis Rodrigues Bastos, pessoa cuja trajetória se confunde com parte importante da história político-administrativa do Município.

O homenageado passou a residir em Rio dos Bois em agosto de 1992, estabelecendo vínculo duradouro com a comunidade local. Desde então, construiu uma relação efetiva com o Município, marcada pelo exercício de relevantes funções públicas e pela contribuição direta ao desenvolvimento institucional da cidade.

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos exerceu o cargo de Vice-Prefeito por dois mandatos consecutivos, nos períodos de 1997 a 2000 e 2001 a 2004, demonstrando estabilidade, confiança popular e participação ativa na condução dos interesses públicos municipais. Posteriormente, exerceu o cargo de Prefeito Municipal no período de 2013 a 2016, tendo ocupado a chefia do Poder Executivo local e contribuído diretamente para a administração e o progresso de Rio dos Bois.

Sua trajetória pública revela comprometimento com a vida política do Município, participação efetiva na gestão local e dedicação aos interesses coletivos. A concessão da honraria constitui reconhecimento legítimo da Câmara Municipal àqueles que, por seus serviços e identificação com a cidade, tornaram-se merecedores da gratidão do povo rioboense.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.

Lindisney Ferrreira Rocha
PRESIDENTE